EMENDA Nº

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR TÉRCIO TINÔCO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **04.122.001.2069 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **REFORMA PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE DA SEDE DO GOVERNO**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
AÇÃO	04.122.001.2069 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL.
OBJETIVO	Assegurar recursos orçamentários para a conservação da sede municipal do governo, conforme o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos imóveis de responsabilidade da SMG,
Valor	R$ 300.00,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
AÇÃO	04.122.001.2069 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL.
Valor	R$ 300.00,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco